



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

AVISO

Procedimento concursal de recrutamento, para o ano letivo 2024/2025, para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo em funções públicas para carreira docente, no Agrupamento de Escolas da Caparica.

- 1- Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, encontra-se aberto na plataforma da DGAE, pelo prazo disponibilizado pela mesma, o procedimento concursal para preenchimento do horário número 46 com dezassete (17) horas, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para técnico especializado para formação.
- 2- O processo de candidatura é formalizado através da aplicação informática SIGHRE, <http://www.dgae.mec.pt>, disponibilizada pela DGAE, entre os dias 6 de novembro e 11 de novembro de 2024.
- 3- Requisitos para admissão dos candidatos: Formação Licenciatura em Hotelaria ou qualificação equivalente e CCP (antigo CAP).
- 4- Critérios de seleção dos candidatos:
 - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%**
 1. Experiência em escolas TEIP e/ou outros projetos similares - 5%
 2. Experiência profissional referenciada no portefólio para exercer funções no horário a concurso - 10%
 3. Projetos dinamizados pelo próprio (a) - 10%
 4. Formação profissional realizada nas funções do horário a concurso - 5%
 - **Ponderação da Entrevista - 35%**
 1. Experiência e conhecimento do contexto educativo do Agrupamento de Escolas da Caparica - 14%
 2. Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes - 12%
 3. Motivação e capacidade de comunicação - 6%
 4. Avaliação de desempenho - 3%
 - **Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%**

O valor é 35% do número de anos que o candidato apresenta a concurso

5- Critérios de exclusão:

- a) A não observância dos requisitos de admissão (o candidato ser detentor de licenciatura ou CCP (antigo CAP) de formador na área técnica a que se candidata);
- b) Preenchimento, submissão ou entrega do formulário de candidatura fora do prazo ou por outra via que não mediante preenchimento do formulário eletrónico da oferta, acedendo à aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar;
- c) Preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou não comprováveis;
- d) O não envio, em suporte digital pdf, do Portefólio;
- e) A não comparência à entrevista de avaliação de competências.

O Júri é composto pelo Presidente, Fernando Ferreira, Diretor de Curso Profissional de Cozinha e Pastelaria, e pelos vogais Maria João Caria, Psicóloga do Agrupamento e Luís Feiteira, Diretor de Curso Profissional de Turismo.

Caparica, 6 de novembro de 2024

O Diretor
Abel António Alexandre Antunes
Abel António Alexandre Antunes

A circular stamp with a double border. The outer ring contains the text "AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAPARICA" at the top and "CAPARICA" at the bottom, separated by an asterisk. The center of the stamp features a stylized graphic of a building or tower.